



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020  
Edital nº 36/2023

**EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVO:**

**CONVOCAR** os candidatos infra relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2020, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 13/2022, e, que já cumpriram a 3ª Fase do Concurso, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, n.º 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, os quais deverão atender os seguintes requisitos e apresentar os documentos a seguir especificados:

**1 SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES:**

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Rio Bonito do Iguaçu;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- k) gozar de boa saúde, comprovada através de inspeção médica;
- l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- m) atender às demais exigências contidas neste Edital;
- n) atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

**2. DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:**

- a) atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Atestado médico do candidato, emitido por médico credenciado pelo Município conforme Decreto nº 050/2022, considerando o candidato apto em inspeção de saúde física e mental;
- d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- g) Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física – CPF do cônjuge ou companheiro;
- i) Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
- j) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física – CPF dos filhos menores de 21 anos;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

- l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- m) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- n) Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
- o) Carteira de Trabalho;
- p) Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- q) Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- r) Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- s) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;
- t) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- u) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- v) Comprovante de endereço;
- w) Comprovante de abertura de Conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo n° da Agencia e n° da conta;
- x) Fotocópia de comprovante de qualificação cadastral apto para ser utilizado no eSocial (consulta pode ser realizada no seguinte site do Governo Federal:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	RED	NF	CLASSIF.
144245	SANDRA RODIO BAUMGARTT	06/02/1993	8,00	5,00	4,00	32,00	49,00	17,00	66,00	10º
123427	VITOR GUILMAN NOVAKOSKI	11/06/2000	10,00	6,00	5,00	32,00	53,00	12,00	65,00	11º

ENFERMEIRO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	QD	PT	NF	CLASSIF.
122967	JOSE DIONE BONFIM	15/11/1990	5,00	7,00	45,50	57,50	5,80	0,00	63,30	8º

OFICIAL ADMINISTRATIVO										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	RED	NF	CLASSIF.
143913	JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES	13/01/1990	18,00	7,00	7,00	40,00	72,00	14,00	86,00	5º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MA	CG	CE	PE	RED	NF	CLASSIF.
119381	ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/01/1993	6,00	5,00	5,00	36,00	52,00	14,00	66,00	7º
143831	DHARA CAMILA ROVARIS	04/04/1996	6,00	3,00	5,00	36,00	50,00	16,00	66,00	8º
122566	BRUNA DE LEIRA	14/12/2000	14,00	6,00	5,00	28,00	53,00	12,00	65,00	9º

ZELADORA										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	RED	NF	CLASSIF.
120055	GRAZIELI BORGES DOS SANTOS	26/05/1999	16,00	16,00	16,00	32,00	80,00			11º
121011	ALICE DE PIERI MACHADO	22/04/2001	14,00	20,00	14,00	32,00	80,00			12º

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 13 de fevereiro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal